

PORTARIA N° 25, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Promove a exoneração de empregada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Portaria n° 41/2013 Art. 1 inciso c;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada Carla Bueno Gonzalez Pena (matrícula n° 411) da função de confiança Líder da Área de Gestão de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2017.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados relacionados no Anexo, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao trigésimo dia do mês de junho de 2017.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO n° 0272